
PORTARIA Nº 44/21-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a concessão de 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI 1763960/2021, ao Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período de 08/05 a 24/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período de 10/05 a 24/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de maio de 2021.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 19 de maio de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro